



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.738, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 26/08/22

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM
COMISSÃO DE ASSISTENTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO”.**

ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE MONTEIRO, Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, quanto a exoneração da servidora Eliselda Baiero – RE 18.479 do cargo comissionado de Assistente a partir desta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora **ELISELDA BAIERO – RE 18.479**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 29.559.453-6, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE MONTEIRO
Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo